



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 17 de junho de 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAÇAGI Nº 01/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES, e, em cumprimento a **decisão judicial no processo nº 0804412-54.2021.815.0181**, CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados no ANEXO I, deste edital, com vistas a nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1.0 Os candidatos descritos no ANEXO I, deste edital, deverão comparecer, pessoalmente, no período de **20 à 30 de junho 2021**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, obedecendo a ordem de chamada, na sede da Prefeitura Municipal de Araçagi, localizada na Avenida Olívio Maroja, nº 278, Bela Vista, CEP: 58.270-000, para apresentação e entrega de documentos, parte integrante da presente convocação.

1.1 O atendimento ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos.

1.2 Não serão recebidos documento de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no inciso XII, do edital do concurso 001/2018 e retificações, acarretará o não cumprimento da exigência para a investidura do cargo.

1.3 O não comparecimento no prazo legal, implicará à renúncia tácita e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o município de Araçagi/PB, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

1.4 Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados fora do prazo estabelecido, constantes no edital do concurso 001/2018.

1.5 Aos candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste edital, além de atender os requisitos descritos no inciso IV do edital do concurso 001/2018 e retificações, deverão apresentar laudos e/ou atestados médicos identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizados.

1.6 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 17 de junho de 2022.

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
-PREFEITA-  
ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

| DATA (S)   | CARGO             | NOME (S)                        | INSCRIÇÃO   |
|------------|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 20/06/2022 | ASSISTENTE SOCIAL | MAIRA PEREIRA CHAVES DE AZEVEDO | 7.6.3.7.1.1 |
| até        |                   |                                 |             |
| 30/06/2022 |                   |                                 |             |
|            |                   |                                 |             |